



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0097, DE 9 DE MARÇO DE 2015
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO ART. 1º)

Suspende o expediente e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Itamaraju, dia 13/3/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de combate a insetos e desratização, a se realizarem nas instalações do Arquivo e da Secretaria da Vara do Trabalho de Itamaraju, bem como a indispensável atenção à saúde de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, o que impõe a suspensão de expediente e dos prazos processuais nessa unidade judiciária,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender **o expediente** e os prazos, nos processos físicos em curso na Vara do Trabalho de Itamaraju, no dia 13 de março de 2015 (sexta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 16 de março de 2015 (segunda-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 9 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 09.03.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJe TRT5 em 10.03.2015, página 2, em razão de erro material no art. 1º.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 11/03/2015 15:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115031101351377175.

Firmado por assinatura digital em 11/03/2015 08:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115031101351161932.